



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO 100124-015 - SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO N° 100124-015, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023-SRP, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA - SESMAB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA/FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA F DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023-SRP

RELATÓRIO FINAL

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO N° 100124-015, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023-SRP, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA - SESMAB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA/FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA F DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023F-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

APRECIÇÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e §1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações:

**1. DOS FATOS**

Chegou a esta Coordenadoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade de **APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 100124-015** - o qual solicita a mudança de titularidade do servidor que responde pela fiscalização do referido contrato.

No caso em tela a atual função de acompanhamento e fiscalização do respectivo contrato vinha sendo realizado pelo servidor Admison Negrão Melo - Matrícula nº 011545 designado, em 30 de setembro de 2024, por meio de Termo de Designação de Fiscal de Contrato. A secretaria ora demandante justificou a dispensa do Servidor acima se deu em decorrência de seu pedido de exoneração do atual cargo, a partir do dia 31 de maio de 2024. Desta feita, requereu-se a Dispensa do servidor Admison Negrão Melo e a Designação do Servidor Bernardo Benedito Silva de Carvalho, matrícula nº 011220, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 2021/169, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA/Fundo Municipal e a empresa F da Silva Ferreira - CNPJ: 41.136.186/0001-98.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

O Apostilamento ao contrato em comento se justifica através das razões apresentadas nas solicitações, onde verifica-se a necessidade de inclusão de dotação orçamentária tendo em vista que o próprio certame tem como base a lei nº 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Este Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra, legalmente amparado.

Diante do interesse público devidamente justificado, o Controle Interno do Município de Abaetetuba entende que a manifestação para a viabilidade de parecer sobre a legalidade do Termo de Apostilamento ora em comento.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 28 de maio de 2024.

---

**Vanessa Amâncio de Lima**

Controladora Geral

Portaria nº 135/2023-GP